

PORTARIA N.º 806, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, que garantam o funcionamento permanente do transporte de pacientes, de segunda a domingo no período de 00h00min às 6h59min, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 300,00 (Trezentos reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, ao servidor municipal concursado **LUCIANO ALEX MOREIRA BELO**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se